

PROJETO DE LEI Nº 20.644/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Beneficiamento de Caju de Campinas de Castro (ABEC), com sede na comunidade de Campinas de Castro e foro no município de Cícero Dantas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Beneficiamento de Caju de Campinas de Castro (ABEC), com sede na comunidade de Campinas de Castro e foro no município de Cícero Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013

Deputado Joseildo Ramos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Beneficiamento de Caju de Campinas de Castro (ABEC), com sede na comunidade de Campinas de Castro e foro no município de Cícero Dantas.

A entidade tem por finalidade fortalecer a organização econômica, social e política dos produtores rurais, bem como garantir os direitos dos associados junto ao Poder Público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer.

Tendo em vista seu objeto e considerando o trabalho desenvolvido pela entidade, faz-se oportuna e de grande justiça a concessão da presente declaração de utilidade pública.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2013

Joseildo Ramos

Deputado Estadual